



Julgamento sobre assassinatos de fiscais é suspenso

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça começou a julgar o Habeas Corpus em favor de Noberto Mânica, acusado de ser um dos mandantes do assassinato de três fiscais do trabalho e um motorista há dois anos, em Unaí, Minas Gerais. O julgamento foi interrompido pelo pedido de vista do ministro Gilson Dipp.

Os fiscais do Ministério do Trabalho foram mortos quando investigavam trabalho escravo na região. O Ministério Público considerou que Noberto Mânica, por sua influência econômica e comprovadas tentativas de intimidar as testemunhas, deveria continuar com a prisão preventiva decretada.

O relator, ministro Felix Fisher, também considerou que havia indícios suficientes da culpa e que o pedido de nova prisão preventiva tinha fundamentação.

Ainda não há data para que a questão seja retomada na Turma. A próxima sessão ocorre na segunda-feira (20/11).

Saiba como buscar eficiência e rentabilidade para seu escritório no Seminário [Os Rumos da Advocacia para 2007](#).

Date Created

16/11/2006